



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

### **DELIBERAÇÃO 460/CIB/2024**

Aprova a habilitação do serviço Sala de Estabilização, do Hospital Cedro, localizado no Município de São José do Cedro

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 287ª reunião ordinária da CIB de 05 de dezembro de 2024.

Considerando o Parecer nº 358/2024 de 12 de dezembro de 2024 da GEHAR;

Considerando a Resolução CIR nº 022/2024 da Região de Saúde do Extremo Oeste.

### **APROVA**

Art. 1º A habilitação do serviço Sala de Estabilização, do Hospital Cedro, localizado no Município de São José do Cedro.

Art. 2º Esta habilitação segue as exigências da Portaria GM/MS Nº 1.997 de 24 de novembro de 2023 e Nota Técnica Nº 21/2024-CGUE/DAHU/SAS/MS.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2024.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

**SINARA REGINA LANDT SIMIONI**  
Presidente do COSEMS  
Coordenadora CIB/COSEMS



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **48N69AIO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 17/12/2024 às 20:11:46  
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.  
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 18/12/2024 às 14:27:28  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMTU1MzlfMTE3MjYyXzlwMjRfNDhONjIJSU8=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00115539/2024** e o código **48N69AIO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.